Dossiê da emenda Pix 202543130002

Plano de ação 09032025-2-085678 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Preto
Beneficiário	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA (PR)
Município / IBGE	Três Barras do Paraná / 4127858
População (IBGE)	11115
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	O município de Três Barras do Paraná, tem sua população estimada (IBGE 2022) em aproximadamente 11.135 habitantes. Dispõe de uma rede de saúde do município com 04 (quatro) estratégias saúde da família, 02 (duas) equipes de saúde bucal, 02 (duas) equipes multiprofissionais, 1 (uma) academia da saúde, Hospital Municipal e 1 (uma) Unidade Básica do Samu. O recurso indicado será de suma importância para subsidiar o trabalho da Atenção Primária em Saúde, no cuidado da população. O município, nos últimos anos, gasta em média 25% em saúde. Mais de 90% da população é usuária dos atendimentos do SUS (consultas, exames, equipe multiprofissional). Com este recurso, será possível estruturar a frota de veículos, substituindo os carros que devido ao uso, devem ser renovados. Assim, a atenção básica conseguira garantir sua organização e funcionamento. O recurso financeiro será utilizado para aquisição dos seguintes veículos:

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543130002 de Beto Preto
2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-18
2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB009992

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.85678
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543130002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.